



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 27 de março de 2024 – ANO XII – Edição nº 5730 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 064/2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE BENEFÍCIO**, símbolo – CC-2, o Sr. **DANIEL SILVESTRE RODRIGUES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de março de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 68, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Revoga o artigo 10 do Decreto Municipal n. 226, de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para concessão do passe livre no transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência nos termos da Lei Municipal nº 3.711, de 31 de outubro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 44, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o art. 10, do Decreto Municipal n. 226, de 06 de novembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para concessão do passe livre no transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência nos termos da Lei Municipal nº 3.711, de 31 de outubro de 2018, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de março de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre substituição de membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – (CODEMA).

Art. 1º - Fica nomeado, a pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os membros a seguir discriminados, representantes no CODEMA:

Titular: Natanael dos Reis Marques;

Suplente: Célia de Fátima Gomes de Rezende Bitencourt.

Art. 2º - Os representantes nomeados foram indicados em substituição da Titular: Cristiana Fernandes Costa e Suplente: Nilza Ferreira Rodrigues Araújo.

Art. 3º - O mandato do referido membro do CODEMA terá vigência até 08/02/2025, completando o mandato do membro substituído.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 26 de março de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal